



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

Cep.: 39.995-000 - Telefones: (33) 3755-8135 / 8187

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 01/02/18 a
01/03/18

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

DECRETO Nº 567/2018

“Estabelece reajuste de 6,81% ao piso salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias”.

MARCELO OLEGARIO SOARES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e consoante o disposto na legislação vigente, e ainda,

Considerando o reajuste do piso salarial nacional dos professores da educação básica em 6, 81 (seis vírgula oitenta e um) para carga horaria de 40 horas;

Considerando a adequação do município para atender o reajuste nacional conforme o que determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido reajuste de 6, 81% (seis vírgula oitenta e um) por cento ao piso salarial dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal de nº. 518 de 06 de março de 2017.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre, 01 de fevereiro de 2018.


MARCELO OLEGARIO SOARES
Prefeito Municipal


GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito